



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 654 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 2 de Novembro de 2011, deliberou aprovar a adenda referente à implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico celebrada em 15 de Dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e o Centro Paroquial Padre Ricardo Gameiro, nos seguintes termos:

Onde se lê, “2ª Tranche – 18.905,68€ (dezoito mil novecentos e cinco Euros e sessenta e oito Cêntimos) – em 2011”, deverá ler-se, “2ª Tranche – 10.818,16€ (dez mil oitocentos e dezoito Euros e dezasseis Cêntimos) – em 2011”.

Onde se lê, “3ª Tranche – 18.905,68€ (dezoito mil novecentos e cinco Euros e sessenta e oito Cêntimos) – em 2011”, deverá ser retirado.

Mais deliberou, nos termos da alínea l), do nº 1, do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à atribuição do subsídio, referente à 2ª Tranche do Programa de Apoio Alimentar ano lectivo 2010/2011, no valor de 10.818,16€, à entidade abaixo mencionada:

• **Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro**

Contribuinte nº 500 867 712

Fundação com constituição publicada na III série do Diário do Governo nº 44 de 21/02/1973

10.818,16€ (Dez mil oitocentos e dezoito Euros e dezasseis Cêntimos)

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 4 de Novembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho